

**OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES e do ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinados, exclusivamente, para realização dos "Concertos da Temporada 2024", nos dias 05, 11, 12, 14, 19, 21, 28, 29 e 30 de junho de 2024.

**VALOR:** A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos, sem taxa mínima.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.

**FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000742/2024.

Id: 2566540

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

**PARTES:** Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL - SONORA PRODUÇÕES.

**OBJETO:** O presente termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "Juliana Maia - 15 anos de canções e memórias" convida Grupo de Câmara da Orquestra Petrobrás Sinfônica, no dia 04 do mês de junho de 2024.

**VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, bem como uma apresentação de "Jujú e a Locomotiva Encantada" no dia a combinar.

**PRAZO:** A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000201/2024.**

Id: 2566437

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 45/2024.

**PARTES:** FTM/RJ e Tayná de Paiva Marques Carvalho.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obediência a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000338/2024.**

Id: 2566384

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 47/2024.

**PARTES:** FTM/RJ e Aline Novaes Cavalcante Pereira.

**OBJETO:** A FTM/RJ autoriza, obediência a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

**VALOR:** Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:**08/05/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

**PROCESSO Nº SEI-180005/000345/2024.**

Id: 2566410

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022.

**PARTES:** Fundação Leão XIII e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 009/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.107,92 (oitenta e três mil cento e sete reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2024

**FUNDAMENTO:** Art. 57, Inciso II e Art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-310006/000833/2021.**

Id: 2566434

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Surf - CBSURF

**OBJETO:** Publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Surf - CBSURF com vistas à realização do Rio Surf Festival.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Com base nas informações elencadas no Ofício em língua inglesa da Associação Internacional de Surfe (ISA) e tradução juramentada (73827864) "Com esta carta, desejo confirmar que a Confederação Brasileira de Surf (CBSURF) é a única organização nacional reconhecida pela Associação Internacional de Surfe (ISA) com os direitos e responsabilidades de reger o Surfe em todas as suas formas, incluindo todos os seguintes esportes nos quais rege em todo o seu território nacional: n Surfe n Longboard n Stand Up Paddle (sup) n Para-Surf n Bodyboard n Skimboard n Kneeboard. A CBSURF é um Membro Participante em dia com suas obrigações com a ISA e reconhecemos e apreciamos os esforços de sua Federação para desenvolver e promover o Surfe, incluindo SUP, em seu país. Oferecemos todo o nosso apoio à sua organização e esperamos um desenvolvimento contínuo no esporte do Surfe.". A ação proposta está em consonância com a política e objetivos desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e será viabilizada por meio de Termo de Fomento, conforme estabelecido na Lei Federal 13.019 de 2014.

**DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.

**FUNDAMENTO:** Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no inciso I, art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**PROCESSO Nº SEI-300001/000591/2024.**

Id: 2566433

## Secretaria de Estado de Turismo

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a H MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.

**OBJETO:** O contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo Estado em favor do patrocinado (a "QUOTA DE PATROCÍNIO DO ESTADO") que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a Festa Capital do Samba 2024, a se realizar nos dias 18 e 19 de maio de 2024, na Marina da Glória, localizado na Avenida Infante Dom Henrique S/Nº, Glória, Rio de Janeiro - RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

**PRAZO:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2024.

**VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000262/2024.**

Id: 2566276

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 013/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a FALA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** O contrato Trata-se de contrato de patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a evento denominado "Bossa da Paz - Gastronomia, Artesanato e Economia criativa", a se realizar nos dias 25 e 26 de maio e 22 e 15 e 16 de junho de 2024 no Clube Monte Libano, na Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento.

**PRAZO:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 14/05/2024.

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000030/2024.**

Id: 2566278

## Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 003/2024.

**PARTES:** Controladoria Geral do Estado - CGE e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços contínuos de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 146.498,40 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8666/93.

**PROCESSO Nº SEI-320001/000593/2024.**

Id: 2566280

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMOS

**Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP**, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022:

**Assentamento Urbano PORTAL DO JAMELÃO** (PA SEI-330020/000809/2021): **QUADRA 02:** Rosemiro de Araújo Silva - lote 13 unid. 1A; **QUADRA 03:** Pedro Guedes da Paixão - lote 03 unid. 2A; Vera Lucia Francellino de Oliveira - lote 28 unid. 3A; **QUADRA 04:** Marcos Antonio Silva Santos - lote 11 unid. 1A.

**Assentamento Urbano LUIZ CARLOS PRESTES** (PA SEI-330020/001241/2022): **QUADRA 03:** Rosa Borges - lote 01 unid. 1A; Hercília Tavares Henrique - lote 03 unid. 1B; **QUADRA 04:** Messias Chiles da Trindade - lote 10 unid. 1A; Marli Ismênia Barboza Thomé Trindade - lote 10 unid. 1B.

Id: 2566348

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEENEMAR nº 003/2023.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor do Contrato SEENEMAR/003, com fundamento nos incisos IX e X do artigo 6º do Decreto nº 46.751/2019, combinado com o Art.65, Inciso II, Alínea "D" da Lei nº 8666/93; e com fulcro no conteúdo requisitado direto pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício-Circular SECC/SUPTEX nº 1 à toda administração direta.

**PRAZO:** 18 (dezoito) meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 374.837,76 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-480001/000228/2023.

Id: 2566426

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo II ao Contrato nº 015/2023.

**PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Rerratificação com acréscimo ao contrato inicial, referente à recuperação do Conjunto Residencial Rubens Berta (AEROBITAS), com fundamento no art. 81, inciso II, parágrafo 1º da Lei 13.303/2016 e na Cláusula Décima-Sétima do instrumento contratual.

**VALOR:** Acréscimo no percentual de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento), conforme Planilhas, o valor do contrato passa a ser de R\$ 21.916.280,57 (vinte e um milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**REGISTRO INTERNO:** Nº 129/2023.

**FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI490002/002978/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

**PROCESSO Nº SEI-490002/00100/2024.**

\*Omitido no D.O. de 16/01/2024

Id: 2563306

## Secretaria de Estado da Mulher

### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### RETIFICAÇÃO

D.O. DE 15.05.2024

PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

#### AVISO

Processo nº SEI-380001/000017/2024

Onde se lê: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 09h50 min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2024 às 10 horas ...

Leia-se: ... DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 09h50 min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 às 10 horas ...

Id: 2566374

## Secretaria de Estado das Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 004/2024.

**PARTES:** A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática LTDA.

**OBJETO:** Locação mensal em outsourcing de impressão e digitalização, abrangendo impressões monocromáticas e policromáticas, digitalização e cópia de documentos. Isso inclui o fornecimento de equipamentos novos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com suporte no local, substituição de peças, fornecimento de insumos originais e a disponibilização de software de gerenciamento de impressora, incluindo ainda os serviços de entrega, garantia, manutenção, seguro e logística reversa.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início.

**VALOR:** R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-510001/000023/2023.**

Id: 2566416

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio de estágio de estudantes.

**PARTES:** Instituto de Segurança Pública e Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

**OBJETO:** Concessão de estágios curriculares, obrigatórios ou não, de atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na Lei nº 11.788/2008.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar de 09/05/2024.

**VALOR:** Não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150015/000241/2024.

Id: 2566275